

DECRETO Nº449/2024
De 06 de Setembro de 2024

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal; artigo 53, inciso I da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e considerando a Lei Municipal nº 040 de 14 de setembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Conselheiro suplente não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representante da Instituição Ação Solidária Santo Antônio.

1. Ação Solidária Santo Antônio.

Suplente: Dougival Alves Vasconcelos

CPF: 150.XXX.XXX-20

Art. 2º Fica nomeado o novo Conselheiro suplente não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, representante da Ação Solidária Santo Antônio.

2. Ação Solidária Santo Antônio.

Suplente: Mayra Luiza Mota de Almeida

CPF: 763.XXX.XXX-49



Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 06 de Setembro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal